

## **LEI Nº 1569/2014**

**DATA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0404 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administrativo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo		01	18.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602- Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.014 – Alimentação Escolar	A	Apoio Administrativo		01	40.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	362 – Ensino Médio				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.015 – Transporte Escolar – Ensino Médio	A	Alunos Atendidos		01	2.375,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0702 – Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				

<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A			01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004– Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009– Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452- Serviços Urbanos				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.167– Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas		01	80.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0012– Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviario				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.163– Divisão de Serviços Rodoviaros	A	Pessoas Atendidas		01	13.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistencia Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal Assistencia Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistencia Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Asistencia Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.092 – Manutenção da Estação do Ofício	A	Outros Produtos		01	837,00

**Art. 2º** Fica reduzido em **R\$ 164.712,00** (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0210 – Controladoria Interna				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administrativo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	124 – Controle Externo				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.138 – Manutenção da Controladoria Interna	A	Apoio Administrativo		01	3.212,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
---------------	---	--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0604- Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365– Ensino Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil	A	Alunos Atendidos		01	890,24

<b>ÓRGÃO:</b>	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0702–Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007– Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27– Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811– Desporto de Rendimento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas		01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0704–Divisão de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer				
<b>PROGRAMA:</b>	0007– Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27– Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812– Desporto Comunitário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.160 – Manutenção da Divisão de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	A	Pessoas Atendidas		01	8.910,11

<b>ÓRGÃO:</b>	0800– Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801- Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303- Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.041 – Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas		01	28.668,17
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 -				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A				12.341,85

<b>ÓRGÃO:</b>	0900– Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0901- Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				

<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.047 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas		01	3.102,66
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0903- Divisão de Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 - Turismo				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.116 – Manutenção da Divisão de Turismo	A				6.510,17
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0905- Divisão de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	661 – Promoção Industrial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.073 – Ampliação e Revitalização da Incubadora Industrial	A				20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0025 - Proteção Social Especial				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.104 – Manutenção do CREAS	A			01	13.751,20
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitaria				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.003– Ampliação do Espaço Físico do CREAS	A			01	23.933,20

<b>ÓRGÃO:</b>	1300 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1301 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A			01	6.640,55

<b>ÓRGÃO:</b>	1500 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1501 – Encargos Especiais				

<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.081 – Obrigações Tributárias e Contributivas	A			01	16.066,80

<b>ÓRGÃO:</b>	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1604 – Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.072 – Manutenção do Departamento de tributação e Cadastro Técnico	A			01	1.808,02

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1701 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A			01	8.979,03

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 164.712,00** (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0404- Departamento Administrativo				
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 - 085	Material de Consumo			R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - 087	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica			R\$	8.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0602 – Departamento de Ensino				
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.32.00 - 121	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			R\$	40.000,00
<b>12.362.0005.2.015</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Médio</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.33.00 - 123	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	2.375,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
---------------	---	--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0702 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties -Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 183	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 310	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Divisão de Serviço Rodoviário</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 318	Material de Consumo	R\$ 13.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.092</b>	<b>Manutenção da Estação do Ofício</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 392	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 837,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 164.712,00** (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	0200 – Gabinete do Prefeito	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0210 – Controladoria Interna	
<b>04.124.0016.2.138</b>	<b>Manutenção da Controladoria Interna</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 - 045	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.507,00
3.3.90.39.00 - 046	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.705,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0604 – Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.014</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários - Livres	
3.1.90.11.00 - 158	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 890,24

<b>ÓRGÃO:</b>	0700 – Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0702 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties -Tratado de Itaipu	
3.3.90.36.00 - 186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - 187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0704 – Divisão de Proj. Eventos Esportivos e Lazer	
<b>27.812.0007.2.160</b>	<b>Manutenção Divisão Proj.Eventos Esportivos e Lazer</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.082,06
3.1.90.16.00 – 202	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 828,05

<b>ÓRGÃO:</b>	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801 – Fundo Municipal de Saúde	

<b>10.303.0010.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 224	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.717,09
3.1.90.13.00 - 225	Obrigações Patronais	R\$ 1.330,38
3.1.90.16.00 – 226	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 518,70
<b>10.305.0008.2.044</b>	<b>Apoio a Ações de Vigilância em Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.299,45
3.1.90.13.00-3729	Obrigações Patronais	R\$ 2.042,40

<b>ÓRGÃO:</b>	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0901 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 262	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.390,60
3.1.90.13.00 - 263	Obrigações Patronais	R\$ 712,06
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0903 – Divisão de Turismo	
<b>23.695.0016.2.116</b>	<b>Manutenção da Divisão de Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 269	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.048,24
3.1.90.13.00 - 270	Obrigações Patronais	R\$ 461,93
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0905 – Divisão de Indústria e Comércio	
<b>22.661.0013.1.073</b>	<b>Ampliação e Revitalização da Incubadora Industrial</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - 277	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (livres)	
3.1.90.11.00 - 403	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.074,61
3.1.90.13.00 - 405	Obrigações Patronais	R\$ 676,59
<b>08.244.0013.1.003</b>	<b>Ampliação do Espaço Físico do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 369	Obras e Instalações	R\$ 23.933,20

<b>ÓRGÃO:</b>	1300 – Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1301- Departamento de Cultura	
<b>13.122.0016.2.077</b>	<b>Manutenção do Departamento de Cultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 416	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.449,95
3.1.90.13.00 - 417	Obrigações Patronais	R\$ 2.486,85
3.1.90.16.00 - 2539	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 1.703,75

<b>ÓRGÃO:</b>	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1604 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano	
<b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Depto. de Tributação e Cadastro Técnico</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 461	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$ 1.808,02

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1701- Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção Gabinete Seretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 466	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	4.357,22
3.1.90.13.00 - 467	Obrigações Patronais	R\$	4.621,81

<b>ÓRGÃO:</b>	1500 – Encargos Especiais		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1501- Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.47.00 - 443	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	16.066,80

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, 22 de dezembro de 2014.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO